## PILÕES PREFEITURA Pilões en boas nãos!

## GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA GAPRE-PMP Nº 118/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei nº. 365/2021 de 22 de abril de 2022.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** DESIGNAR a servidora pública efetiva, **JAMILE PACHECO MORAIS**, matrícula 0826, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**, símbolo PMP-CC vinculada à Secretaria Mun. De Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 03 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional